



22

PARECER Nº 004/2022

PROCESSO Nº. 1414/2022

ESCOLA: CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INFANTIL “CASINHA FELIZ”

CNPJ Nº. 11.167.237/0001-88

Tratam os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – **PDDE BÁSICO DE 2021**, creditado no valor de **R\$ 980,00 (Custeio)** e **R\$ 980,00 (capital)**, destinados à cobertura de despesas de custeio, manutenção e pequenos investimentos que concorram para a garantia do funcionamento e melhoria da infraestrutura física e pedagógica dos estabelecimentos de ensino beneficiários.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente **Resolução/CD/FNDE nº 10, de 18 de abril de 2013 e atualizações, Resolução nº 15, de 16 de setembro de 2021**. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR COM RESSALVA** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Portanto, o saldo do exercício anterior da conta corrente nº. 21358-6 de Custeio é de **R\$ 885,63**, Capital **R\$ 2.200,00**, Rendimento de Aplicação Financeira é de **R\$ 82,44**, Despesa Realizada Aprovada de Custeio **R\$ 00,00**, Capital **R\$ 00,00** e a reprogramar para o exercício seguinte de Custeio é de **R\$ 1.948,07** e Capital **R\$ 3.180,00**.

APROVADA COM RESSALVA, pois protocolou fora da vigência a Prestação de Contas. Foi realizado a baixa de responsabilidade no Sistema de Gestão de Prestação de Contas - SIGPC – Contas Online.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sendo estas as considerações, submetem-se os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

23

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

EDION DOS SANTOS ALMEIDA

Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas

Decreto nº 8.593/2022

De Acordo.

Encaminhe-se para arquivamento, conforme parecer da Assessoria de Recursos Descentralizados e Prestação de Contas.

Ecoporanga, 10 de agosto de 2022.

FLÁVIA AMARAL FERRÁZ

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 7.797/2021